



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**

Comissão de Graduação

# **Pró-Aluno – 2017/2018**

Programa Pró-Aluno – Monitoria

Edital CG/FORP – 01/2017

A Comissão de Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto torna público o processo de seleção para preenchimento de **5 (cinco) bolsas** de monitoria disponibilizadas à Unidade pelo Programa Pró-Aluno, para desenvolver as atividades na Sala Pró-Aluno da FORP/USP em consonância ao Edital 2017/2018 (datado de 18 de maio de 2017), da Pró-Reitoria de Graduação.

## **I) PÚBLICO-ALVO**

Estudantes de graduação de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, tendo disponibilidade para dedicar **10 horas semanais**, em turnos a serem definidos Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP.

## **II) PLANO DE ATIVIDADES (RESUMIDO)**

As atividades básicas do monitor são: 1) dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da Sala; 2) controlar o uso dos equipamentos (computadores e impressora), evitando que os recursos sejam utilizados de forma abusiva e indevida; 3) resolver dúvidas dos alunos quanto à utilização dos equipamentos; 4) manter a ordem geral da Sala Pró-Aluno; 5) comunicar à Equipe Técnica problemas com equipamentos ou infraestrutura da sala; 6) organizar esquema de abertura e fechamento da Sala; e 7) elaborar relatório de atividades.

## **III) DURAÇÃO DA MONITORIA**

A monitoria terá duração de 12 meses, com início em 1º de agosto de 2017 e término em 31 de julho de 2018. O horário de funcionamento da Sala Pró-Aluno é de segunda a sexta-feira,



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**

Comissão de Graduação

das 8h às 18h.

**IV) VALOR DA BOLSA**

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, pela jornada de 10 horas semanais. É **vedado** ao monitor **acumular outra bolsa ou estágio da USP** no período de vigência desta monitoria, salvo aquelas de apoio à permanência administradas pela Superintendência de Assistência Social (SAS).

**V) PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

As inscrições deverão ser feitas, **no período de 07 a 21/07/2017**, exclusivamente por meio do envio de e-mail ao endereço [diego@forp.usp.br](mailto:diego@forp.usp.br), com o assunto “Inscrição – Pró-Aluno FORP 2017/2018”.

Os candidatos à monitoria deverão encaminhar, anexados ao e-mail, e em formato pdf, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo);
- b) Atestado de Matrícula e Resumo Escolar com reprovações (emitidos pelo JúpiterWeb);

**VI) SELEÇÃO**

A seleção dos monitores será realizada pela Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP, por meio dos seguintes critérios:

1º Critério: prova de conhecimento básico de informática (eliminatório), versando sobre os seguintes temas:

- Sistema Operacional Windows; e
- Aplicativos do MS-Office.

A prova será realizada **no dia 25 de julho de 2017, às 14h, no Anfiteatro 3 da FORP/USP**. No dia da prova, o candidato deverá apresentar seu cartão USP e portar caneta esferográfica azul ou preta.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) serão desclassificados do processo seletivo.

Os candidatos aprovados na prova de conhecimento básico de informática (nota superior a



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**Comissão de Graduação**

5,0) serão classificados por:

2º Critério: disponibilidade de horário do interessado e compatibilidade com a necessidade da Sala Pró-Aluno da FORP (classificatório); e

3º Critério: análise da situação socioeconômica do candidato (baseado nos dados disponíveis no PAPFE).

Os alunos classificados deverão atender às necessidades de horário da Sala Pró-Aluno da FORP, caso contrário serão desclassificados do processo seletivo.

## **VII) CALENDÁRIO**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições (exclusivamente via e-mail)	07 a 21/07/2017
Prova eliminatória	25/07/2017
Divulgação do resultado da seleção (site da FORP)	28/07/2017
Reunião com os monitores selecionados (Sala Pró-Aluno da FORP)	31/07/2017
Início de vigência da bolsa	1º/08/2017
Término da vigência da bolsa	31/07/2018

## **VIII) FREQUÊNCIA**

O monitor que tiver frequência baixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido da Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP. As faltas poderão ser compensadas a critério e conveniência da Equipe Técnica. Em caso de não compensação, as faltas serão descontadas da bolsa.

## **IX) FÉRIAS**

A bolsa de monitoria não oferece direito a recesso remunerado. Desta forma, nos períodos em que a Sala Pró-Aluno estiver fechada por qualquer motivo, seja por razão de férias coletivas ou, eventualmente, durante as férias letivas normais, o monitor **não receberá qualquer pagamento.**

## **X) AVALIAÇÃO DO MONITOR**

Ao final de cada semestre letivo, os monitores deverão encaminhar à Equipe Técnica



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**Comissão de Graduação**

responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP, relatório de atividades para avaliação do desempenho.

**XI) DESLIGAMENTO DO MONITOR**

A Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP poderá desligar o monitor do Programa antes do prazo de um ano nos seguintes casos:

- a) quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a 12;
- b) reprovações, trancamento, abandono ou conclusão de curso;
- c) por desrespeito ao Código de Ética, ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função exercida;
- d) ser avaliado com desempenho baixo ou insatisfatório pela Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP;

**XII) DISPOSIÇÃO FINAL**

Casos omissos neste edital serão analisados pela Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP, em consonância com o Edital da Pró-Reitoria de Graduação.

Comissão de Graduação/FORP, 07 de julho de 2017.